



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Sr. Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer informações da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal sobre a execução de emenda à Lei Orçamentária para o exercício 2020 destinada à efficientização da iluminação pública no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, relativas à execução de emenda à Lei Orçamentária para o exercício 2020 que destinou R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para a efficientização da iluminação pública no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI:

1. O andamento do processo administrativo relacionado ao crédito disponibilizado para custear a mencionada benfeitoria;

2. Se, nos termos do §16, artigo 150, da Lei Orgânica do Distrito Federal, existe impedimento de ordem técnica e jurídica que obsta a execução orçamentária e financeira do crédito alocado.

### JUSTIFICAÇÃO

Em razão da destinação de emenda parlamentar, de minha autoria, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinada a modernização/efficientização da iluminação pública no Cruzeiro Novo, síndicos e moradores da região anseiam por informações acerca do andamento dos processos administrativos que tratam da execução desses recursos.

O serviço reivindicado reveste-se de elevado interesse público, merecendo especial atenção desta Casa de Leis para que seja concretizado.

Cumprimos, com o presente Requerimento de Informações, a função a nós determinada pela Lei Orgânica em seu art. 77, a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Encontra-se, portanto, plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60º, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**REGINALDO SARDINHA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/07/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0160791** Código CRC: **B64A0509**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br](mailto:dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br)

00001-00024128/2020-92

0160791v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1637/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0170791 Código CRC: 359AEC9F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024128/2020-92

0170791v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 20:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0170792 Código CRC: 8E583CF1.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024128/2020-92

0170792v2